

MAIS UMA RAZÃO PARA CONTINUAR A INTERVIR E RESISTIR



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

AOFA



AP

As direções das APM (Associações Profissionais de Militares), reunidas no dia 23 de julho de 2020, com vista a desenvolver as ações que permitam cumprir o mandato outorgado na Reunião de Militares em 06FEV2020, tendo tomado conhecimento da votação do Projeto de Lei 459/XIV que visou implementar a quinta alteração ao Exercício do Direito de Petição consubstanciada na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, anunciam o seguinte:

1. A alteração apresentada pelo PSD (passar para 15.000 assinaturas) e sustentada depois pelo PS (passar para 10.000 assinaturas) – em comunhão de sentido – assentou na ideia de que “*atualmente bastam 4.500 assinaturas para que uma Petição seja obrigatoriamente discutida em Plenário, o que é fácil e rapidamente atingível face às novas tecnologias e à internet*” e que assim perderam a dignidade para «subir» ao plenário, pois estaria este número em contradição com o pensamento inicial do legislador que só veria dignidade para ser discutido em plenário, em tempos de petições em papel, as 4.500 assinaturas, dada a dificuldade em atingir tal número ... assumindo-se assim contra o atual *facilitismo*!

2. Tais partidos, subvertendo os dispositivos constitucionais consagrados nos Artigos 48.º (Participação na vida pública) e 52.º (Direito de petição e direito de ação popular) da Constituição da República Portuguesa (CRP), minorizam e desvalorizam, assim e ao mesmo tempo, o exercício da Cidadania Política, como se tal exercício pudesse caber apenas, de forma privilegiada, a um certo grupo de cidadãos, considerando o resto como *facilitismo* ...

3. Esta medida de verdadeira censura, promovida pelos incomodados com as formas mais diretas da democracia, dos que pensam a vida política, na melhor tradição (neo)liberal e oligárquica, como um exercício que apenas alguns são dignos de exercer, atinge a possibilidade dos cidadãos e partidos poderem marcar a agenda parlamentar e também, de forma mais grave, os Militares nos seus já limitados e quase inexistentes direitos de participação política. Adita-se assim à Cidadania Portuguesa e à Cidadania Militar em especial, mais uma infame e cobarde limitação, decerto gerada pelo incómodo exercício que o direito à petição, já usado pelas associações profissionais de militares, tem vindo a suscitar junto dos que “governam”. E estamos certos que com pena de não a poderem anular.

4. Esta medida trás à evidência a forma pouco respeitosa com que as iniciativas participativas de cidadãos são apercebidas pelos decisores políticos e a sua tentativa para impor o silenciamento aos que lhes dão voz legislativa.

5. Acrescendo ao reiterado e constante incumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de agosto – lei do direito de associação profissional dos militares – a medida em apreço ainda consegue confirmar a ideia da existência de uma prática política de paulatino desvio dos valores democráticos consagrados pela Constituição em vigor e que os Militares juraram defender e que, por isso, se torna ainda mais vil e inaceitável.

6. Impõe-se assim que se repudie esta medida legislativa dando também notícia que a mesma só reforça a necessidade de continuar e aprofundar as atividades conducentes à procura constante do cumprimento de todos os aspetos legais decorrentes da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de agosto, bem como, a luta pelo reconhecimento do exercício de representação jurídica e de negociação coletiva, em efetivo diálogo social junto das entidades legislativas e político-administrativas competentes, até que seja feita justiça aos Militares e às suas famílias, valorizando a Condição Militar e aos que, vivendo-a, servem Portugal.

Lisboa, 27 de julho de 2020

As Direcções das APM

ANS - Associação Nacional de Sargentos

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas

AP - Associação de Praças

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: contactol@ans.pt

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: geral@aofa.pt

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: geral@apracas.pt